



# **PLANO ESTRATÉGICO**

## **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

Pará e Amapá

---

Ciclo  
**2021-2026**

**CONTRIBUIÇÃO DA SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA PARA 2022**



## **ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL**

(Biênio 2020-2022)

**Desembargadora Graziela Leite Colares**

Presidente

**Desembargadora Maria Valquíria Norat Coelho**

Vice-Presidente

**Desembargadora Mary Anne Acatauassú Camelier Medrado**

Corregedora Regional



## **COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

NARLICELMA SOBRAL SANTOS RAMOS - Secretária Geral Judiciária

PAULO RODRIGO BARROSO DE MENDONÇA - Assistente da Secretária Geral Judiciária

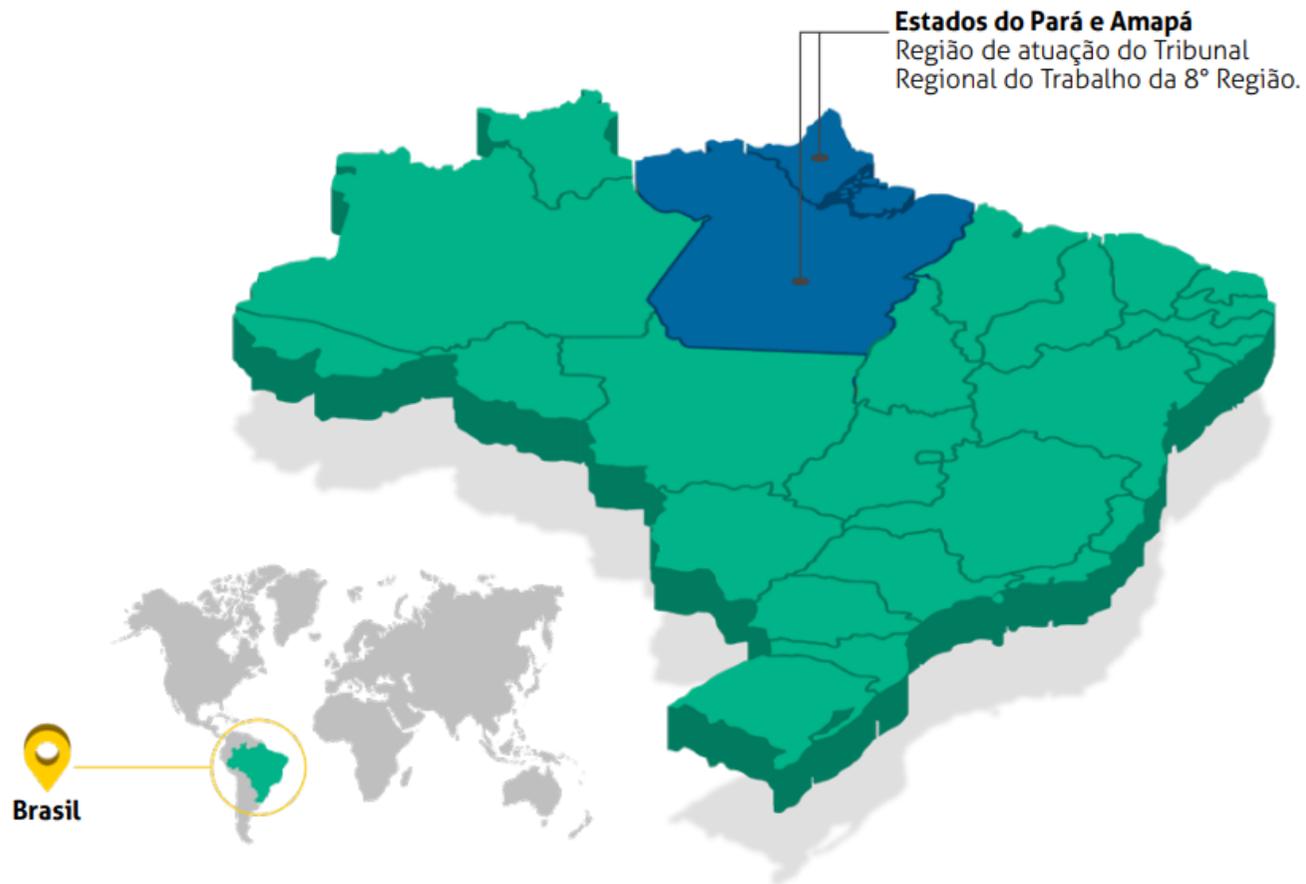
CÁSSIA VIANA VIEIRA DA SILVA - Assistente da Seção Especializada II

JUCILÉA DO SOCORRO SILVA RODRIGUES - Assistente da Seção Especializada I

ANINA DI FERNANDO SANTANA - Técnico Judiciário



▶▶▶ **REGIÃO DE ATUAÇÃO DO TRT8**





## SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2021-2022
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA Secretaria-Geral Judiciária PARA 2022**
-  METAS NACIONAIS E INSTITUCIONAIS DO 2º GRAU
-  RESULTADOS DA Secretaria-Geral Judiciária EM 2021
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA Secretaria-Geral Judiciária PARA 2022
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

## APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2020-2022, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), passou a incorporar o estabelecimento de diretrizes da gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*<sup>1</sup> pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 11 de outubro de 2021](#), a **Secretaria-Geral Judiciária** do TRT8 apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2022, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

---

<sup>1</sup> Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

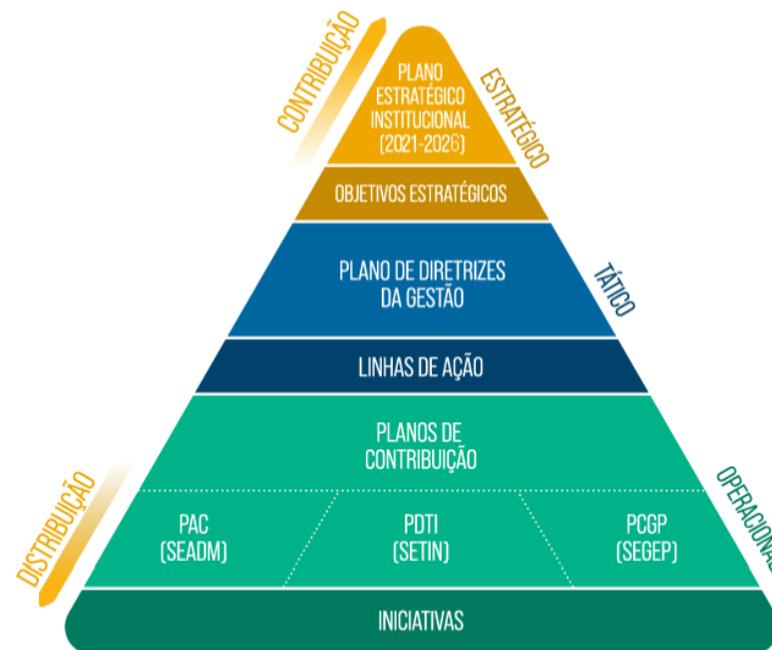
## ▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8

## ▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU<sup>2</sup>. A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade <b>1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17</b>	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade <b>1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17</b>
	Promoção da sustentabilidade <b>1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17</b>	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais <b>1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17</b>
	Garantia dos direitos fundamentais <b>1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17</b>	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. <b>1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17</b>	Garantir a duração razoável do processo <b>1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17</b>
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. <b>16 17</b>	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. <b>16 17</b>
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. <b>1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17</b>	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas <b>1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17</b>
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. <b>16</b>	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas <b>16</b>
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. <b>9 16 17</b>	Fortalecer a governança e a gestão estratégica <b>9 16 17</b>
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. <b>12 16 17</b>	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira <b>12 16 17</b>
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. <b>3 4 8 10 13 16 17</b>	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional <b>3 4 8 10 13 16 17</b>
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. <b>9 16 17</b>	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados <b>9 16 17</b>

Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8

<sup>2</sup> Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

## ▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8

## ▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2021-2022

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2021](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2021 a 2022, estabeleceu 7 diretrizes e priorizou 19 iniciativas estratégicas para serem implementadas até 2022. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2021 a 2022:

DIRETRIZ 1	INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
DIRETRIZ 2	AGILIDADE E QUALIDADE DAS DECISÕES
DIRETRIZ 3	QUALIDADE DA AUDITORIA
DIRETRIZ 4	GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA
DIRETRIZ 5	QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO
DIRETRIZ 6	GESTÃO POR COMPETÊNCIAS
DIRETRIZ 7	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8

## ▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA - 2022

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas (art. 2º, parágrafo único do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2021](#)).

## ▶▶▶ METAS NACIONAIS E INSTITUCIONAIS DO 2º GRAU

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2022, aplicáveis às unidades do 2º Grau.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	<b>Meta Nacional 1:</b> Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	<b>Meta Nacional 5:</b> Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
		Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes	<b>Meta Institucional 7:</b> Diminuir em 20% o tempo de tramitação dos processos pendentes, ano base 2020, até dezembro de 2026.

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

## ▶▶ RESULTADOS DA SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA EM 2021

TRIBUNAL PLENO		
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos	Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	Meta Institucional 7 - Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes
<b>NÃO CUMPRIDA</b>	<b>CUMPRIDA</b>	<b>CUMPRIDA</b>
<b>42,40%</b>	<b>11,39%</b>	<b>264,8 dias</b>

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

SEÇÕES ESPECIALIZADAS		
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos	Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento	Meta Institucional 7 - Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes
<b>CUMPRIDA</b>	<b>CUMPRIDA</b>	<b>CUMPRIDA</b>
<b>110,02%</b>	<b>24,48%</b>	<b>255 dias</b>

Fonte: Sistema Hórus/e-Gestão

Em atenção às determinações da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, os dados foram extraídos diretamente do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão).

Para mais informações sobre o Sistema e-Gestão, acesse: <https://negestao.tst.jus.br>

## ▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA PARA 2022

Em consonância com a *Diretriz 2 - Agilidade e Qualidade das Decisões* ([Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01/2021](#)), a Secretaria-Geral Judiciária implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais do ano de 2022:

TRIBUNAL PLENO				
OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2022)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	<b>Meta 1:</b> Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	<b>42,40% (2021)</b>	<b>100%+1</b>	-Monitoramento semanal do acervo de processos pendentes de julgamento em cada gabinete. -Elaboração de pauta.
	<b>Meta 5:</b> Reduzir a taxa de congestionamento líquida	<b>33,45% (2020)</b>	<b>30,34%</b>	-Conferência dos processos pendentes e solucionados no sistema e-Gestão. -Autuação dos recursos internos. -Diminuir os erros de movimentação processual.
	<b>Meta Institucional 7:</b> Diminuir em 20% o tempo de tramitação dos processos pendentes, ano base 2020, até dezembro de 2026.	<b>343,47 dias (2020)</b>	<b>264,8 dias</b>	-Execução imediata das tarefas dos processos transitados em julgado. -Encerramento da sessão no mesmo dia de sua realização. -Votação antecipada dos processos que serão submetidos a julgamento. -Liberação dos acórdãos para assinatura em no máximo um dia após a sessão.



SEÇÕES ESPECIALIZADAS				
OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base	Meta Nacional (2022)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	<b>Meta 1:</b> Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	<b>110,02% (2021)</b>	<b>100%+1</b>	- Acompanhamento mensal de processos em trâmite nos gabinetes que estão pendentes de julgamento - Elaboração de pauta.
	<b>Meta 5:</b> Reduzir a taxa de congestionamento líquida	<b>33,45% (2020)</b>	<b>30,34%</b>	- Acompanhamento mensal dos processos pendentes e solucionados no sistema Hórus. - Autuação dos recursos.
	<b>Meta Institucional 7:</b> Diminuir em 20% o tempo de tramitação dos processos pendentes, ano base 2020, até dezembro de 2026.	<b>343,47 dias (2020)</b>	<b>264,8 dias</b>	- Votação antecipada dos processos que serão submetidos a julgamento. - Encerrar as salas de julgamento do PJe no mesmo dia da sessão. - Liberação imediata dos acórdãos para assinatura. - Execução imediata das tarefas dos processos assim que transitados em julgado. - Encaminhar os acórdãos às Varas do Trabalho. - Aplicação da Portaria nº 75/2012 do Ministério da Fazenda.

## ▶▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

### ▶▶ Garantir a duração razoável do processo

TRIBUNAL PLENO				
Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 42,50% Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: COGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Monitoramento semanal de processos pendentes em cada gabinete	Monitoramento semanal do acervo de processos pendentes de julgamento em cada gabinete por meio de relatório extraído do sistema e-Gestão, a fim de que os gabinetes sejam comunicados, por telefone ou e-mail, para que sanem eventuais pendências ou inconsistências e priorizem processos mais antigos.	Assistentes da SEJUD e do Pleno	01/06/2022	19/12/2022
Elaboração da pauta	Solicitar aos gabinetes, com antecedência, a remessa de todos os processos aptos para inclusão em pauta de julgamento, bem ainda registrar as divergências que serão discutidas e a proclamação dos resultados dos demais processos, destacando os que não	Assistentes da SEJUD e do Pleno	01/06/2022	19/12/2022

TRIBUNAL PLENO				
Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 42,50% Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: COGES	
	possuem divergência, a fim de agilizar o julgamento destes.			
Criação de Manual de Procedimentos Padrões da Secretaria	Criação de um manual geral de procedimentos e expedientes adotados pela secretaria da Turma, de modo a uniformizar e divulgar as praxes entre os servidores integrantes dessa, otimizando as tarefas e consequentemente a produção da unidade	Assistentes da SEJUD e do Pleno	01/06/2022	19/12/2022

SEÇÕES ESPECIALIZADAS				
Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente				
Indicador: Índice de processos julgados	Medição atual: 110,02% Meta Nacional: 100%+1	Frequência de medição: mensal Fonte de dados: e-Gestão/Hórus	Responsável pela medição: COGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Acompanhamento mensal de processos em trâmite nos gabinetes que estão pendentes de julgamento	Acompanhamento mensal do acervo de processos pendentes de julgamento nos gabinetes por meio de relatório extraído do sistema Hórus, a fim de que os gabinetes sejam comunicados, por	Assistentes da Seções Especializadas	01/06/2022	19/12/2022

### SEÇÕES ESPECIALIZADAS

**Meta Nacional 1:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente

	telefone ou e-mail, para que sanem eventuais pendências antes da remessa dos autos para julgamento.			
Elaboração de pauta	Solicitar aos gabinetes a remessa de todos os processos aptos para inclusão em pauta de julgamento com antecedência, bem como registrar as divergências que serão discutidas e a proclamação dos resultados dos demais processos, destacando os que não possuem divergência, a fim de facilitar a condução dos trabalhos pela presidência da sessão.	Assistentes da Seções Especializadas	01/06/2022	19/12/2022

### TRIBUNAL PLENO

**Meta Nacional 5:** Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

<b>Indicador:</b> Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	<b>Medição atual:</b> 11,39% (2021) <b>Meta Nacional:</b> 30,34%	<b>Frequência de medição:</b> mensal <b>Fonte de dados:</b> e-Gestão/Hórus	<b>Responsável pela medição:</b> COGES	
<b>Iniciativas</b>	<b>Ementa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Conferência dos processos pendentes e solucionados no sistema e-Gestão.	Conferência mensal de processos solucionados no sistema e-Gestão, atribuindo-lhe o fluxo regular e evitando que esse fique indevidamente em tramitação na unidade	Assistentes da SEJUD e do Pleno	01/06/2022	19/12/2022

TRIBUNAL PLENO				
<b>Meta Nacional 5:</b> Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.				
Autuação dos recursos internos.	Autuação e cadastro dos agravos regimentais e embargos de declaração nos processos recebidos pela Secretaria, a fim de que sejam prontamente identificados no instante da elaboração da pauta.	Desembargadores	01/06/2022	19/12/2022
Diminuir os erros de movimentação processual.	Lançar os movimentos de julgamento dos processos sempre com o auxílio do manual e-gestão a fim de evitar erros, bem como monitorar e orientar os gabinetes para a correta movimentação processual.	Assistentes da SEJUD e do Pleno	01/06/2022	19/12/2022

SEÇÕES ESPECIALIZADAS				
<b>Meta Nacional 5:</b> Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.				
<b>Indicador:</b> Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	<b>Medição atual:</b> 24,48% (2021) <b>Meta Nacional:</b> 30,34%	<b>Frequência de medição:</b> mensal <b>Fonte de dados:</b> e-Gestão/Hórus	<b>Responsável pela medição:</b> COGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Acompanhamento mensal dos processos pendentes e solucionados no sistema Hórus.	Acompanhamento dos processos pendentes e solucionados no sistema Hórus que apresentaram pendências no mês anterior, a fim de verificar se foram adotadas as providências necessárias pelos gabinetes ou se novas orientações devem ser repassadas.	Assistentes da Seções Especializadas	01/06/2022	19/12/2022

### SEÇÕES ESPECIALIZADAS

**Meta Nacional 5:** Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Autuação de recursos	Autuação dos agravos regimentais e embargos de declaração, a fim de que sejam prontamente identificados quando da elaboração da pauta ou envio aos Gabinetes dos Relatores. Autuação dos recursos ordinários, dentre outros, antes de sua remessa ao Gabinete da Presidência.	Assistentes da Seções Especializadas	01/06/2022	19/12/2022
----------------------	--	--------------------------------------	------------	------------

### TRIBUNAL PLENO

**Meta Institucional 7:** Diminuir em 20% o tempo de tramitação dos processos pendentes, ano base 2020, até dezembro de 2026.

<b>Indicador:</b> Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes	<b>Medição atual:</b> 264,8 dias (2021) <b>Meta Institucional:</b> 293,7 dias	<b>Frequência de medição:</b> mensal <b>Fonte de dados:</b> e-Gestão/Hórus	<b>Responsável pela medição:</b> COGES	
Iniciativas	Ementa	Responsável	Início	Término
Votação antecipada dos processos que serão submetidos a julgamento.	Registrar em pauta as divergências que serão discutidas e a proclamação dos resultados nos processos, destacando os que não possuem divergência, a fim de agilizar o julgamento destes durante a sessão.	Assistentes da SEJUD e do Pleno	01/06/2022	19/12/2022
Encerramento da sessão no mesmo dia de sua realização.	Encerramento das salas de sessão no PJe mesmo dia de sua realização, a fim que os acórdãos possam ser assinados pelos Relatores e publicados no dia seguinte à sessão, bem como encaminhados às Varas para as providências cabíveis.	Assistentes da SEJUD e do Pleno	01/06/2022	19/12/2022

TRIBUNAL PLENO				
Meta Institucional 7: Diminuir em 20% o tempo de tramitação dos processos pendentes, ano base 2020, até dezembro de 2026.				
Liberação dos acórdãos para assinatura em no máximo um dia após a sessão.	Tomar todas as providências necessárias para a liberação dos acórdãos para assinatura pelos Desembargadores em no máximo um dia após a sessão, tais como encerrar a sessão de julgamento e informar aos gabinetes sobre eventuais correções que devem ser feitas nos acórdãos, no mesmo dia da sessão de julgamento.	Assistentes da SEJUD e do Pleno	01/06/2022	19/12/2022
Execução imediata das tarefas dos processos transitados em julgado.	Registro imediato, após o trânsito em julgado, de todos os processos que se encontram em prazo para recurso na Secretaria, bem ainda o controle de prazos referentes às providências a serem tomadas após o trânsito em julgado do Acórdão, como cobrança de custas, remessa ao gabinete ou arquivamento.	Assistentes da SEJUD e do Pleno	01/06/2022	19/12/2022

SEÇÕES ESPECIALIZADAS				
Meta Institucional 7: Diminuir em 20% o tempo de tramitação dos processos pendentes, ano base 2020, até dezembro de 2026.				
<b>Indicador:</b> Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes	<b>Medição atual:</b> 255 dias (2021) <b>Meta Institucional:</b> 293,7 dias	<b>Frequência de medição:</b> mensal <b>Fonte de dados:</b> e-Gestão/Hórus	<b>Responsável pela medição:</b> COGES	
<b>Iniciativas</b>	<b>Ementa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Votação antecipada dos processos que serão submetidos a julgamento.	Solicitar aos Gabinetes a análise e votação prévia dos processos constantes da pauta, facilitando o trabalho da	Assistentes das Seções Especializadas	01/06/2022	19/12/2022

SEÇÕES ESPECIALIZADAS				
Meta Institucional 7: Diminuir em 20% o tempo de tramitação dos processos pendentes, ano base 2020, até dezembro de 2026.				
	secretaria na elaboração do painel de votação, para acompanhamento pela Presidência da Sessão.  buscando agilidade nos julgamentos, para que todos os processos sejam julgados na mesma sessão, evitando adiamentos			
Encerrar as salas de julgamento do PJe no mesmo dia da sessão.	Encerramento das salas de sessão no PJe no mesmo dia de sua realização, a fim que os acórdãos possam ser assinados pelos Relatores e publicados no mesmo dia ou no dia seguinte à sessão.	Assistentes das Seções Especializadas	01/06/2022	19/12/2022
Liberação imediata dos acórdãos para assinatura	Liberação dos acórdãos para assinatura assim que encerrada a sessão			
Execução imediata das tarefas dos processos assim que transitados em julgado.	Controle de prazos referentes às providências a serem tomadas após o trânsito em julgado do Acórdão, como cobrança de custas, devolução de depósito prévio, depósito recursal e demais providências, como remessa ao gabinete para prosseguimento ou arquivamento.	Assistentes das Seções Especializadas	01/06/2022	19/12/2022
Encaminhar os acórdãos às Varas do Trabalho	Encaminhar os acórdãos às Varas do Trabalho para adoção das providências cabíveis.	Assistentes das Seções Especializadas	01/06/2022	19/12/2022

SEÇÕES ESPECIALIZADAS				
<b>Meta Institucional 7:</b> Diminuir em 20% o tempo de tramitação dos processos pendentes, ano base 2020, até dezembro de 2026.				
Aplicação da Portaria nº 75/2012 do Ministério da Fazenda	Adoção da determinação de aplicação da Portaria nº 75/2012 do Ministério da Fazenda nos acórdãos	Assistentes das Seções Especializadas	01/06/2022	19/12/2022

## REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csit.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2021-2022, aprovado pelo [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR nº 01/2021](#)

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#)

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>